



Talentódromo

Acordo de Colaboração

Artigo 1º Designação, Missão e Sede

O Talentódromo é uma estrutura de apoio ao desenvolvimento dos talentos desportivos, particularmente no âmbito da (i) avaliação e controlo regular do rendimento dos desportistas e (ii) formação continua de treinadores, dirigentes e outros agentes envolvidos no processo. Tem a sua sede no Pavilhão dos Desportos de Vila Real, situado na Avenida Cidade de Ourense, 5000 – Vila Real.

Artigo 2º Objetivos

O Talentódromo tem os seguintes objetivos:

- A) Desenvolver um serviço de acompanhamento regular ao processo de treino desportivo, utilizando recursos humanos e tecnológicos de excelência;
- B) Criar e manter atualizada uma base de dados que registre a evolução dos desportistas acompanhados no Talentódromo e permita tomar decisões mais fundamentadas no processo de formação desportiva;
- C) Optimizar o desenvolvimento do potencial criativo e empreendedor dos agentes envolvidos no processo de treino desportivo (treinadores, desportistas e outros);
- D) Promover valores sociais determinantes através dos exemplos que representam os desportistas de formação e de elite que são acompanhados no Talentódromo.



Artigo 3º Destinatários

Os destinatários deste projeto são designados pelas entidades e clubes parceiros entre os praticantes desportivos de qualquer escalão etário. O número de praticantes desportivos a apoiar é estabelecido no plano anual de atividades do Talentódromo, face às condições existentes de recursos humanos e materiais.

Artigo 4º Entidades parceiras

As entidades que regulam o funcionamento do projeto Talentódromo são a Câmara Municipal de Vila Real e a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro. O Centro de Investigação em Desporto, Saúde e Desenvolvimento Humano é responsável pela coordenação técnica e execução do plano anual de atividades.

Artigo 5º Clubes parceiros

A participação no projeto é aberta a todos os clubes. Os clubes parceiros do projeto Talentódromo são os seguintes: Associação Desportiva e Cultural Diogo Cão, Abambres Sport Clube, Associação de Ténis de Mesa de Vila Real, Ginásio Clube Vila Real, Sneakers Running & Cycling Team, Sport Clube de Vila Real, Sport Vila Real e Benfica, Académico de Alves Roçadas - Academia de Futsal do Sporting/Núcleo Sportinguista de Vila Real.

Artigo 6º Modalidades desportivas

As modalidades desportivas que fazem parte do projeto Talentódromo são as seguintes: Andebol, Basquetebol, Futebol, Futsal, Voleibol, Atletismo, Ciclismo, Natação, Ginástica, Motociclismo, Karaté, Ténis de Mesa, Desporto Adaptado (Atletismo).



Artigo 7º Atividades regulares e pontuais

O Talentódromo funciona através da execução de um plano anual de atividades, a ser definido pela coordenação técnica e pelos representantes dos clubes participantes. Estas atividades complementam o processo de preparação desportiva que decorre nos clubes participantes e incluem: sessões de treino semanais/quinzenais (mediante inscrição); sessões de avaliação (ver avaliação e acompanhamento); sessões de treino específico (literacia motora, aprendizagem diferencial, criatividade, força e potência muscular, flexibilidade, coordenação motora,...); cursos e ações de complemento de formação de treinadores do PNFT; seminários temáticos para treinadores, desportistas e outros agentes (teóricos e práticos) e competições desportivas de modalidades complementares (Kronum,...).

Artigo 8º Avaliações e controlo

O desenvolvimento do processo de preparação desportiva a decorrer nos clubes é complementado pelas atividades regulares e pontuais (Art 5º) e por sessões de avaliação e controlo das seguintes componentes: aptidão motora; avaliação fisiológica e biomecânica; aptidão somática e composição corporal; estado de saúde geral e estado nutricional; criatividade, inteligências múltiplas e trabalho colaborativo; orientação vocacional e coaching.

Artigo 9º Divulgação regular e pontual

O decorrer dos trabalhos do projeto Talentódromo será divulgado regular e pontualmente nos meios considerados adequados, como por exemplo: TV, rádio e jornais; canal próprio de TV (CIDESD Meo Kanal 698820); redes sociais (Facebook, Twitter); congressos científicos e técnicos (nacionais e internacionais); cursos de complemento à formação PNFT, de graduação e pós-graduação; entidades parceiras.



Artigo 10º Coordenação técnica

A equipa de coordenação técnica é constituída por treinadores desportivos, investigadores, professores e outros membros que se considerem relevantes para a missão e execução do plano de atividades. A coordenação técnica é designada pelo Centro de Investigação em Desporto, Saúde e Desenvolvimento Humano, ouvidas as entidades parceiras e ouvidos os clubes participantes.

Artigo 11º Plano de atividades

A equipa de coordenação técnica tem a responsabilidade de apresentar e coordenar a execução do plano anual de atividades. Este plano deverá ser apresentado, discutido e aprovado no mês de setembro de cada época desportiva e deverá conter atividades que decorram até ao mês de julho.

Artigo 12º Duração, alteração e denúncia do acordo de colaboração

O presente acordo de colaboração terá a duração de um ano, sendo renovado automaticamente por igual período, se não for por qualquer das partes denunciado com a antecedência de noventa dias. Poderá ainda ser revogado em qualquer momento, mediante expresso acordo mútuo ou por qualquer das partes, dentro do princípio da boa fé, quando ocorra situação que deva considerar-se justa causa de resolução, mediante prévia comunicação escrita. Durante a vigência do acordo de colaboração poderão ser introduzidas alterações, as quais, efetuadas mediante expresso acordo mútuo e após formalização, passarão a ser parte integrante do mesmo.



Vila Real, 23 de Junho de 2014

Câmara Municipal de Vila Real

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

Abambres Sport Clube

Académico de Alves Roçadas - Academia de Futsal do Sporting/Núcleo Sportinguista de Vila Real

Associação Desportiva e Cultural Diogo Cão

Associação de Ténis de Mesa de Vila Real



Ginásio Clube Vila Real

Sneakers Running & Cycling Team

Sport Vila Real e Benfica

Sport Clube Vila Real
